



LEI ORDINÁRIA Nº 984

de 31 de agosto de 1987

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$ 46.191.479,16.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º..

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no valor de Cz\$ 46.191.479,16 (quarenta e seis milhões cento e noventa e um quatrocentos e setenta e nove cruzados e dezesseis centavos) para atender excesso de arrecadação na receita de 1987, que será utilizada nas seguintes despesas abaixo relacionadas:

1 - CÂMARA MUNICIPAL

1.01.01.0012.001 - Administração e Reequipamento da Câmara Municipal

3111.0 - Pessoal Civil

- Cz\$ 1.500.000,00

2 - GABINETE DO PREFEITO

2.03.07.0202.1 - Administração e Reequipamento do Gabinete do Prefeito

3120.0 - Material de consumo

- Cz\$ 50.000,00

3132.0 - Outros Encargos e Serviços

- Cz\$ 600.000,00

2.03.07.0232.4 - Publicação do interesse do Município

3132.0 - Outros Encargos e Serviços

- Cz\$ 1.000.000,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

4.03.08.0332.3 - Encargos Financeiros com a Dívida Interna

3262.0 - Outros Encargos da Dívida Contratada

Cz\$ 900.000,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

4.03.08.0332.3 - Encargos Financeiros com a Dívida Interna

3265.0 - Juros de Outras Dívidas

- Cz\$ 100.000,00

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.03.07.0212.1 - Administração e Reequipamento dos órgãos da Secretaria Municipal de Administração

3131.0 - Remuneração de Serviços Pessoais

- Cz\$ 3.000.000,00

3132.0 - Outros Serviços e Encargos

- Cz\$ 2.000.000,00

5.03.07.0212.2 - Encargos com Pessoal da Prefeitura

3111.0 - Pessoal Civil

Cz\$ 5.000.000,00

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

6.03.07.0212.1 - Administração e Reequipamento da Secretaria Municipal de Finanças

3120.0 - Material de Consumo

Cz\$ 30.000,00

3132.0 - Outros Serviços e Encargos

Cz\$ 60.000,00

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

7.03.07.0212.1 - Administração e Reequipamento da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3120.0 - Material de Consumo

Cz\$ 3.157.767,57

3132.0 - Outros Serviços e Encargos

Cz\$ 2.110.680,70

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

7.10.58.3231.5 - Expansão Física da Cidade

4130.0 - Investimento em Regime de Execução Especial

- Cz\$ 14.371.996,71

7.13.76.4481.8 - Construção e Restauração de Galerias de Águas Pluviais e Bossas Sépticas

4110.0 - Obras e Instalações

Cz\$ 7.871.034,18

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS

8.10.60.0212.1 - Administração e Reequipamento da Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

3120.0 - Material de Consumo

Cz\$ 1.000.000,00

3132.0 - Outros Serviços e Encargos

Cz\$ 300.000,00

8.10.60.3252.2 - Operação e Manutenção da coleta de lixo e limpeza das vias públicas

3120.0 - Material de Consumo

Cz\$ 700.000,00

3132.0 - Outros Serviços e Encargos

Cz\$ 300.000,00

8.16.91.5732.6 - Reformulação, Controle e Segurança do Tráfego Urbano

3120.0 - Material de Consumo

Cz\$ 1.000.000,00

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.13.75.4582.2 - Operação e Manutenção de postos de Assistência Médico-Social, atendimento e internação de emergência médico-hospitalar

3120.0 - Material de Consumo

Cz\$ 50.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

10.03.07.0212.1 - Administração e Reequipamento da Secretaria Municipal de Promoção Social

3132.0 - Outros Serviços e Encargos

Cz\$ 80.000,00

10.15.81.4862.3 - Atendimento e Assistência Social em Geral

3120.0 - Material de Consumo

Cz\$ 20.000,00

10.15.81.4872.4 - Atendimento e Assistência aos encargos comunitários em geral e creches

3120.0 - Material de Consumo

Cz\$ 220.000,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

11.08.42.1882.1 - Administração e Reequipamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3120.0 - Material de Consumo

- Cz\$ 120.000,00

3132.0 - Outros Serviços e Encargos

- Cz\$ 200.000,00

11.08.42.1882.2 -- Administração e Reequipamento dos órgãos
vinculados a programas educacionais

3120.0 - Material de Consumo

- Cz\$ 200.000,00

3132.0 - Outros Serviços e Encargos

- Cz\$ 250.000,00

Art. 2º.

Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 31 de Agosto de 1987.

JONAS DE SOUZA RIBEIRO Presidente da Câmara

Lei Ordinária Nº 984/1987 - 31 de agosto de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em